

Aviso aos Acionistas – Aumento de Capital e Direito de Preferência

Fortune Ventures Extreme Participações S.A.

CNPJ 40.711.352/0001-70

Avenida Raja Gabaglia, nº 4.343, 3º andar, sala 1-G, bairro Santa Lúcia

Belo Horizonte/MG

CEP 30350-577

A **Fortune Venture Extreme Participações S.A.** ("Companhia"), nos termos dos artigos 8º e 10º de seu estatuto social ("Estatuto Social") e da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de julho de 2025, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, observadas as condições a seguir:

1. Condições do Aumento de Capital.

1.1. *Capital Social Atual.* R\$1.007.162,50 (um milhão, sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), dividido em 966.250 (novecentas e sessenta e seis mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.2. *Montante do Aumento.* até R\$1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), mediante emissão privada de até 208.000 (duzentas e oito mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$5,00 (cinco reais) por ação.

1.3. *Capital Social após a Subscrição Integral.* R\$2.047.162,50 (dois milhões, quarenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), dividido em 1.174.250 (um milhão, cento e setenta e quatro mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias.

2. Direito de Preferência.

2.1. Cada acionista terá direito de subscrever ações ordinárias na proporção de sua participação acionária em 23/7/2025, na razão aproximada de 0,2153 ações novas para cada ação já detida ($208.000 \div 966.250$).

2.2. O prazo para exercício do direito de preferência será de 24 de julho de 2025 a 24 de agosto de 2025, inclusive.

3. Sobras e Subscrição Suplementar.

3.1. Encerrado o prazo de preferência, as ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que tiverem, no Boletim de Subscrição, manifestado interesse em adquirir excedentes.

3.2. O rateio será proporcional ao número de ações efetivamente subscritas no período de preferência (sem considerar frações inferiores a 1 ação; arredondamentos serão disciplinados em ata interna da Diretoria).

3.3. Persistindo saldo após o rateio, as sobras poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições financeiras (ou em condições aprovadas pelo Conselho de Administração,

desde que não mais vantajosas do que as ofertadas aos acionistas, salvo nova aprovação colegiada)

4. Integralização.

4.1. O valor das ações subscritas deverá ser integralizado em moeda corrente nacional, à vista, podendo ser pago em até 12 (doze) meses contados da data da subscrição, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.

4.2. A integralização poderá ser realizada por meio de compensação de créditos líquidos e certos, desde *que* aprovados pelo Conselho. Integralização em bens dependerá de laudo de avaliação, na forma do artigo 8º da Lei das S.A.

5. Procedimentos de Subscrição e Efeitos da Inércia.

5.1. Para exercer o direito de preferência, o acionista deverá preencher, assinar e encaminhar à Companhia o Formulário e Boletim de Subscrição (Anexo I) até 24/8/2025, indicando a quantidade de ações que pretende subscrever, forma de integralização e manifestação quanto a sobras.

5.2. A entrega poderá ser física (na sede) ou eletrônica (PDF assinado digitalmente, com assinatura ICP-Brasil ou assinatura equivalente válida) aos endereços eletrônicos: rodrigo@fortuneventures.com.br e controladoria@tcsindustrial.com.br, desde que recebida até 23h59 (horário de Brasília) em 24/8/2025.

5.3. A não entrega do Boletim de Subscrição e/ou a ausência de manifestação válida dentro do prazo de preferência será considerada "não exercício" do direito de preferência, resultando na caducidade do direito (prazo decadencial), nos termos da Lei das S.A.; para fins societários e de alocação das ações remanescentes, tal inércia será tratada como renúncia tácita ao direito de preferência, autorizando o rateio de sobras e, se cabível, a oferta a terceiros.

5.4. A Companhia poderá solicitar documentos complementares (comprovante de titularidade, procurações, atos societários) como condição para aceitar a subscrição.

6. Contatos e Documentação.

6.1. Todos os documentos relativos ao aumento de capital (Ata do Conselho de 23/7/2025, Boletim de Subscrição) estão disponíveis na sede e mediante solicitação eletrônica. Recomenda-se envio antecipado para conferência formal. Boas práticas de formalização mitigam disputas quanto ao prazo e à validade do exercício do direito de preferência.

Belo Horizonte/MG, 23 de julho de 2025.

Michael Gomes Rogana
Presidente do Conselho de Administração

Formulário e Boletim de Subscrição

Fortune Ventures Extreme Participações S.A.

CNPJ 40.711.352/0001-70

Avenida Raja Gabaglia, nº 4.343, 3º andar, sala 1-G, bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte/MG
CEP 30350-577

1. Identificação do Acionista

Nome/Razão Social:	[•]
CPF/CNPJ:	[•]
Endereço:	[•]
Quantidade de ações de sua titularidade em 23/7/2025	[•]

2. Exercício do Direito de Preferência

Declaro, que no âmbito do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração em 23/7/2025:

- Exercerei integralmente meu direito: subscrevo [•] ações.
 Exercerei parcialmente: subscrevo [•] ações; renuncio o saldo.
 Renuncio integralmente ao meu direito de preferência.

3. Sobras

- Desejo participar do rateio de sobras, subscrevendo até _____ ações adicionais.
 Não tenho interesse em sobras.

4. Valor e Forma de Pagamento

Preço por ação:	R\$5,00 (cinco reais)
Valor total da subscrição:	[•]
Forma de Integralização	<input type="checkbox"/> À vista, em moeda corrente nacional. <input type="checkbox"/> Parcelado em até 12 meses, conforme aprovado. <input type="checkbox"/> Compensação de créditos (especificar): [•].

5. Declaração

Declaro que li e compreendi todas as condições constantes do Aviso de Início de Subscrição e do aumento de capital aprovado, obrigando-me ao integral cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura deste boletim.

[Cidade/UF], em [•] de julho de 2025.

[Acionista]
CPF [•]